



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Edição Nº 421 - Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 220/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ANDRESSA MAYARA ALVES DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de FONOaudióloga.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 4.628,29 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 16/11/2022 até 15/11/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**.

DATA DO CONTRATO: 16/11/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ANDRESSA MAYARA ALVES DA SILVA
FONOaudióloga
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 221/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ALINE DE OLIVEIRA BARBOZA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 16/11/2022 até 15/11/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**.

DATA DO CONTRATO: 16/11/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ALINE DE OLIVEIRA BARBOZA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 222/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: GISLAINE DOS SANTOS RODRIGUES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 16/11/2022 até 15/11/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**.

DATA DO CONTRATO: 16/11/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

GISLAINE DOS SANTOS RODRIGUES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 223/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 16/11/2022 até 15/11/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.**

DATA DO CONTRATO: 16/11/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 224/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JÉSSICA DOS SANTOS NASCIMENTO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 16/11/2022 até 15/11/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.**

DATA DO CONTRATO: 16/11/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JÉSSICA DOS SANTOS NASCIMENTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°. 225/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LUCILENE PEREIRA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 16/11/2022 até 15/11/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.**

DATA DO CONTRATO: 16/11/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

LUCILENE PEREIRA DA SILVA
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°. 226/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JOZINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 16/11/2022 até 15/11/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.**

DATA DO CONTRATO: 16/11/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JOZINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 227/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: BEATRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 16/11/2022 até 15/11/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.**

DATA DO CONTRATO: 16/11/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

BEATRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°. 228/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: FÁBIA APARECIDA DE OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de COZINHEIRA DE ESCOLA RURAL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 16/11/2022 até 15/11/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 16/11/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

FÁBIA APARECIDA DE OLIVEIRA

COZINHEIRA DE ESCOLA RURAL

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°. 229/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ELIZABETE CRISTINA FERREIRA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 16/11/2022 até 15/11/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

DATA DO CONTRATO: 16/11/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ELIZABETE CRISTINA FERREIRA
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°. 230/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: DAIANI DA SILVA VILELA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 16/11/2022 até 15/11/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.**

DATA DO CONTRATO: 16/11/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

DAIANI DA SILVA VILELA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°. 231/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LORENI TEREZINHA DA CRUZ

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de ASSISTENTE SOCIAL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 4.628,29 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 18/11/2022 até 17/11/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.122.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DO CONTRATO: 18/11/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

LORENI TEREZINHA DA CRUZ
ASSISTENTE SOCIAL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°. 232/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: SILVANA PEIXOTO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 18/11/2022 até 17/11/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.122.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DO CONTRATO: 18/11/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SILVANA PEIXOTO
AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Contratada

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N° 004/2022

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** o prazo das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para contratação temporária de **Motorista, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira**. Os documentos serão recebidos entre os dias **14/11/2022 à 25/11/2022, exclusivamente** no horário das **07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 18 de novembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital - Prorrogação das inscrições	21/11/2022
Período de inscrição	Até dia 25/11/2022
Divulgação da classificação preliminar	30/11/2022
Prazo para recurso	30/11/2022 a 01/12/2022
Divulgação da classificação final e Convocação	05/12/2022

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 003/2022 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Administração e Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 21 a 23 de novembro de 2022;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- g) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos;
- j) Certificado de reservista (sexo masculino);
- k) Comprovantes de titulação, conforme item 6.1 deste Edital.
- l) Comprovante de conta bancária no Banco Caixa Econômica Federal;
- m) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

- n) Declaração de bens e valores;
- o) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- p) Declaração de Nepotismo;
- q) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- r) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- s) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- t) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- u) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsex/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- v) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	PONTUAÇÃO
13º AILZIA CHERES CIQUEIRA MELGAR	8,00
14º GEZIELE CARVALHO DE SOUZA	8,00
15º ESTEFANI PERREIRA BORGES FERREIRA	8,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de novembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 475/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Lucimar Rosa de Campos** para atuar como Fiscal do Contrato nº. 087/2022 originado do Pregão Presencial nº 058/2022, Processo Licitatório nº 120/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de cestas natalinas de alimentos, para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de novembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 465/2022

Republica-se por incorreção

Nomeia Diretor de Departamento de Meio Ambiente.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor Claudio Pereira da Silva para exercer cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 11 de novembro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 438/2022

Republica-se por incorreção

Nomeia Diretor de Departamento de Agronegócio.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor Claudio Pereira da Silva para exercer cargo de Diretor de Departamento de Agronegócio, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 07 de novembro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 – CADASTRO DE RESERVA

Marcos André De Melo, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022** para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização do contrato.

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1872, Centro.

Data: 22 a 25 de novembro de 2022;

Horário: das 07:30hs às 10:00hs e das 13:30hs às 16:00hs

2. Dos documentos

2.1 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Exame médico admissional;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- Registro profissional no órgão de classe (se pré-requisito do cargo);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Cópia da carteira de motorista (se pré-requisito do cargo);
- Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta. (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

CERTIDÓES:

- Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidores/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;
- Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

Outros documentos

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Nepotismo.

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência

3. Dos Candidatos convocados:

RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
4º.	AMANDA RAYANE VALERIO DA SILVA	0
5º.	DANIELLE CANDADO DA SILVA	0
6º.	BEATRIZ APARECIDA KNAPP	0

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, xxxxxxxxxxxx **RG.** xxxxxx, órgão expedidor: SSP, UF: MS, **CPF XXXXXXXXXX** endereço: Rua: XXXXXXXX, 26, Vila: Florio CEP XXXXXXXX, cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) **2022** por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, xx de xxxxxxx de 2022.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, **XXXXXXXXXXXXXX**, brasileira, Divorciada, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXX, nº XXXX – Bairro: XXXXXX, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., **RG** n.º XXXXX SSP/MS, **DECLARO** ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

NADA CONSTA

BENS MÓVEIS

NADA CONSTA

OUTROS BENS E VALORES

NADA CONSTA

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo - MS, xx de xxxxxxx de 2022.

(NOME DO CONTRATADO)

ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, ocupação, portador do RG n.º xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Ruaxxxxxxxxxxxx, xxxx – Bairro xxxx, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, xx de xxxxxxxxx de 2022.

Assinatura

NOME DO CANDIDATO

Departamento de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

PROCESSO Nº 101/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do término do encerramento do contrato.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 245.486,40** (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 26 de outubro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de novembro de 2022.

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARCELO ALVES DE OLIVEIRA**, REPRESENTANTE LEGAL.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2022

Concorrência nº 002/2022, Processo Licitatório nº 072/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e ISOCON ENGENHARIA LTDA. EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65 II "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - Acréscimo de valor, conforme justificativas constantes no processo

DO VALOR: Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$522.235,30 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Município /MS – DIRIBAS, criado pela Lei Municipal nº 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

DATA DO TERMO ADITIVO: 07/11/2022.

Ribas do Rio Pardo, 18 de novembro de 2022.

ASSINAM: Luiz Carlos Dos Santos- Contratante - Joel Sanches Pereira – Contratado.

Taysi Assunção Vilante

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

PROCESSO Nº 101/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA IVAN GARCIA DA SILVA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do término do encerramento do contrato.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 324.744,00** (Trezentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 26 de outubro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de novembro de 2022.

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **IVAN GARCIA DA SILVA**, REPRESENTANTE LEGAL.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, E EMPRESA GTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[..]

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 018/2022, referente a Tomada de Preços nº 01/2021, celebrado em 07/03/2022.

DA QUITAÇÃO ENTRE AS PARTES: As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
- a) Dos vícios ocultos;
- b) Da prestação de contas;
- c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ribas do Rio Pardo para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.

DATA DO TERMO DE RESCISÃO: 16/11/2022.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Secretário Municipal de Obras, JOÃO ALFREDO DANIEZE - Prefeito Municipal e MICHEL ISSA FILHO - PAULO ROBERTO ALVARES FERREIRA - Representantes Legais da empresa distratada.

Departamento de Gestão de Atas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna público o Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 027/2021, originada do Processo Licitatório nº 113/2021, Pregão Presencial nº 047/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando aquisições de pão francês, sanduiches, sucos e refrigerantes atendendo à Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS..

Fundamentação legal: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento objetiva o remanejamento de quantitativo de item registrado na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

Item	Descrição	Unid	Secretaria de Assistência Social REMANEJA	Secretaria de Juventude Esporte e Lazer ACRESCENTA
1	PÃO FRANCÊS (KG)	KG	200	200
7	SANDUICHE DE PÃO FRANCÊS APROXIMADAMENTE 50G - COM APROXIMANDAMENTE 30G DE MORTADELA FATIADA	UN	50	50
8	SANDUICHE DE PÃO FRANCÊS PESANDO APROXIMADAMENTE 50G - COM APROXIMADAMENTE 30G DE APRESUNTADO	UN	50	50
9	SANDUICHE DE PÃO FRANCÊS PESANDO APROXIMADAMENTE 50G - COM APROXIMADAMENTE 30G DE QUEIJO MUSSARELA	UN	50	50

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de novembro de 2022.

Erica Jurado Fernandes

Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

PROCESSO Nº 055/2022

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de insumos e outros materiais Odontológicos, necessários ao pleno funcionamento dos atendimentos em Saúde Bucal para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.

Empenho N.º 673/2022

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Dental Med Sul Artigos Odontológicos LTDA

Valor: R\$ 213,45

Dotação orçamentária: 020601.10.122.0010.1089.0000.3.3.90.30.10

Data do empenho: 24/05/2022.

Empenho N.º 674/2022

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Dental Med Sul Artigos Odontológicos LTDA

Valor: R\$ 8.007,01

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.30.10

Data do empenho: 24/05/2022.

Ribas do Rio Pardo, 18 de novembro de 2022.

Erica Jurado Fernandes

Presidente da Comissão de Licitação

Departamento de Licitações

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

PROCESSO Nº 067/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Obras, e Saúde do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 1042/2022

Partes: Secretaria de Saúde e Missões Comércio Varejista de Materiais para Escritório Eireli

Valor: R\$ 4.846,80

Dotação orçamentária: 020601.10.122.0010.1089.0000.4.4.90.52.99

Data do empenho: 29/07/2022.

Empenho N.º 1814/2022

Partes: Secretaria de Obras e Missões Comércio Varejista de Materiais para Escritório Eireli

Valor: R\$ 4.846,80

Dotação orçamentária: 021401.04.122.0004.2190.0000.4.4.90.52.99

Data do empenho: 13/07/2022.

Empenho N.º 1780/2022

Partes: Secretaria de Educação e Missões Comércio Varejista de Materiais para Escritório Eireli

Valor: R\$ 2.423,40

Dotação orçamentária: 020501.12.122.0011.2094.0000.4.4.90.52.99

Data do empenho: 06/07/2022.

Ribas do Rio Pardo, 18 de novembro de 2022.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de **Material para Construção**, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipais n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **05 de dezembro de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sítio na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de novembro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 007/2022 originada no Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022, cujo objeto trata do registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando prestações de Serviços de Limpeza de Piscina, com fornecimento mão de obra e todo material de consumo e equipamentos necessários à realização do serviço, em atendimento a Secretaria de Assistência Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: COSMO REGINALDO V. DA SILVA – ME, com sede na Rua Antonio Felisberto Ramos, nº 2013, Bairro Jardim do Trabalhador, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.871.695/0001-30.

Data da Ata de Registro de Preços: 21/02/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de novembro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

BOLETIM SEMANAL DA TESOURARIA

11/11/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	3.127.824,14
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.142,32
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	11.462.769,26
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.180.790,33
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.092.371,69
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	865.267,11
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	31,72
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	764.886,46
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.772.933,63
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.428.309,21
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.333.720,87
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.201.909,74
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.748.136,44
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	89.522,53
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	182.556,92

B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	667.588,27
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	207,76
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.812.850,80
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.347.533,78
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	15.150.711,53
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.183.462,09
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.466,46
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	14.453.224,05
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	5,29
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	335,89
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	846.626,01
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	72.246,35
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	728.539,37
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	26.239,10
TOTAL		72.609.110,87

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	2,93
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	509,89
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	89.847,23
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,20
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,63
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	158.924,51
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	223.132,68
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.099,79

B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,68
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.119,17
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.458,82
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	374,53
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.303,49
TOTAL		487.813,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	186.639,37
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.600.184,41
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,00
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.224,46
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	178,52
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	49,09
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	130,73
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.613,52
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	68,80
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	204,95
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	564.159,13
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,52
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	744.266,33
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	45.885,09
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	346.434,32
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 3.540.046,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	72.838,32
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	72.316,87
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.298,47
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	133.267,26
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	57.309,38
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	38.432,75
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	58.642,73
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	9.721,57
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	35.232,92
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	70,83
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,39
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,86

B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	40.850,55
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	135.825,48
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	193.016,34
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		855.850,72

FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		38.546,16
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.345,05
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		714.877,30
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		36.714,07
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		756.536,24
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		86.842,55
TOTAL		1.650.861,37

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19

BOLETIM COVID-19 18/11/2022 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS	BOLETIM COVID-19 16/11/2022 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS	BOLETIM COVID-19 11/11/2022 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS																								
ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>CASOS NOTIFICADOS</td> <td>28.639</td> <td>INTERNAUDOS</td> <td>01</td> <td>CURADOS</td> <td>7.048</td> <td>ÓBITOS</td> <td>72</td> </tr> </table> <p> CASOS CONFIRMADOS 7.226 CASOS DESCARTADOS 21.412 CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00 NOVOS CASOS CONFIRMADOS 54 CURADOS COM ALTA MÉDICA 22 TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 105 106 - POSITIVO 00 - AGUARDANDO RESULTADO QUANTIDADE DE INTERNADOS RIBAS DO RIO PARDO 01 EXAMES NO LACEN 00 </p> <p>BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA DÚVIDAS OU SUSPEITAS: Procure o Posto de Saúde mais próximo</p> <p>OU LIGUE (67) 9 2277-2173 (67) 3238-2468</p> <p>#ribascontraacovid19</p> <p><small>Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS</small></p>	CASOS NOTIFICADOS	28.639	INTERNAUDOS	01	CURADOS	7.048	ÓBITOS	72	ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>CASOS NOTIFICADOS</td> <td>28.537</td> <td>INTERNAUDOS</td> <td>00</td> <td>CURADOS</td> <td>7.026</td> <td>ÓBITOS</td> <td>72</td> </tr> </table> <p> CASOS CONFIRMADOS 7.172 CASOS DESCARTADOS 21.364 CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00 NOVOS CASOS CONFIRMADOS 56 CURADOS COM ALTA MÉDICA 15 TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 74 74 - POSITIVO 00 - AGUARDANDO RESULTADO QUANTIDADE DE INTERNADOS 00 EXAMES NO LACEN 00 </p> <p>BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA DÚVIDAS OU SUSPEITAS: Procure o Posto de Saúde mais próximo</p> <p>OU LIGUE (67) 9 2277-2173 (67) 3238-2468</p> <p>#ribascontraacovid19</p> <p><small>Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS</small></p>	CASOS NOTIFICADOS	28.537	INTERNAUDOS	00	CURADOS	7.026	ÓBITOS	72	ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>CASOS NOTIFICADOS</td> <td>28.389</td> <td>INTERNAUDOS</td> <td>00</td> <td>CURADOS</td> <td>7.011</td> <td>ÓBITOS</td> <td>72</td> </tr> </table> <p> CASOS CONFIRMADOS 7.116 CASOS DESCARTADOS 21.272 CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00 NOVOS CASOS CONFIRMADOS 18 CURADOS COM ALTA MÉDICA 14 TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 33 33 - POSITIVO 00 - AGUARDANDO RESULTADO QUANTIDADE DE INTERNADOS 00 EXAMES NO LACEN 00 </p> <p>BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA DÚVIDAS OU SUSPEITAS: Procure o Posto de Saúde mais próximo</p> <p>OU LIGUE (67) 9 2277-2173 (67) 3238-2468</p> <p>#ribascontraacovid19</p> <p><small>Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS</small></p>	CASOS NOTIFICADOS	28.389	INTERNAUDOS	00	CURADOS	7.011	ÓBITOS	72
CASOS NOTIFICADOS	28.639	INTERNAUDOS	01	CURADOS	7.048	ÓBITOS	72																			
CASOS NOTIFICADOS	28.537	INTERNAUDOS	00	CURADOS	7.026	ÓBITOS	72																			
CASOS NOTIFICADOS	28.389	INTERNAUDOS	00	CURADOS	7.011	ÓBITOS	72																			

AVISOS



**QUEIMADA
É CRIME!**

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

DEFESA CIVIL

COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

- » Agende primeiro na página da internet: <http://servicos.sejusp.ms.gov.br>
- » Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**
- » Após, clique se é 1º via ou 2º via e avance até chegar no dia e hora
- » No dia e hora agendados, apresente os documentos (originals) abaixo:

**Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação)
2 fotos 3x4 (preto/branca ou colorida)**

- » Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH

Observação: em caso de 2º via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida.

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360



Secretaria Municipal de Assistência Social

Escala de Plantões 24h Novembro 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
3	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
16	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

Secretaria de SAÚDE **RIBAS DO RIO PARDO**

**Vigilância em Saúde informa:
DISQUE AGLOMERAÇÃO**

**(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fixo: Segunda à Sexta das 7h às 19h e das 18h às 22h.

Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

RIBAS DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

DATA	SERVIDOR/TECN. TRIBUTÁRIO
1	TERÇA-FEIRA
2	QUARTA-FEIRA
3	QUINTA-FEIRA
4	SEXTA-FEIRA
5	SÁBADO
6	Domingo
7	SEGUNDA-FEIRA
8	TERÇA-FEIRA
9	QUARTA-FEIRA
10	QUINTA-FEIRA
11	SEXTA-FEIRA
12	SÁBADO
13	Domingo
14	SEGUNDA-FEIRA
15	TERÇA-FEIRA
16	QUARTA-FEIRA
17	QUINTA-FEIRA
18	SEXTA-FEIRA
19	SÁBADO
20	Domingo
21	SEGUNDA-FEIRA
22	TERÇA-FEIRA
23	QUARTA-FEIRA
24	QUINTA-FEIRA
25	SEXTA-FEIRA
26	SÁBADO
27	Domingo
28	SEGUNDA-FEIRA
29	TERÇA-FEIRA
30	QUARTA-FEIRA

Secretaria de FINANÇAS **RIBAS DO RIO PARDO**